



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 200, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 5727/2022,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **ANDRÉ DE CASTRO PEREIRA MACEDO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula n.º 201.327.207, da Função Comissionada de Assistente II – FC-02, da Secretaria de Planejamento e Finanças.

II - Remover o servidor **ANDRÉ DE CASTRO PEREIRA MACEDO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula n.º 201.327.207, da Secretaria de Planejamento e Finanças para a Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

